

**23.04.2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019 – PROCESSO Nº 38.2019**

**RETIFICAÇÃO:**

Fica retificado o item 12.1 e 12.2 do Processo nº 38/2019, Pregão Presencial nº 16/2019, ficando com a seguinte redação:

**Onde se lê:**

**12.1-** O local de entrega será no perímetro urbano do município de Lagoa dos Três Cantos/RS, quando e na quantidade solicitada, num prazo máximo de 1(uma) hora do pedido, conforme descrição dos produtos no Anexo I deste Edital.

**Leia se:**

**12.1-** O local de entrega será no perímetro urbano do município de Lagoa dos Três Cantos/RS, quando e na quantidade solicitada, num prazo máximo de 72(setenta e duas) horas do pedido, conforme descrição dos produtos no Anexo I deste Edital.

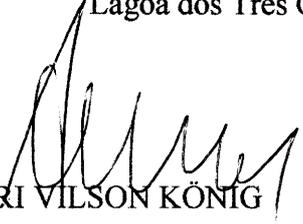
**Onde se lê:**

**12.2-** Verificada a desconformidade com o produto, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 1 (uma) horas, sujeitando-se as penalidades previstas neste edital.

**Leia se:**

**12.2-** Verificada a desconformidade com o produto, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, sujeitando-se as penalidades previstas neste edital.

Lagoa dos Três Cantos/RS, 23 de abril de 2019.

  
ARI VILSON KÖNIG

Pregoeiro

